



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 990/1969

Ementa

APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° 15/69.

Data da Norma

02/04/1969

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

03/08/1971

02/08/1977

17/11/2020

Norma Relacionada

[Resolução n° 1069/1971](#)

[Resolução n° 1250/1977](#)

[Resolução n° 5526/2020](#)

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Alterada por

Revogada por



Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N. 990, DE 19 69

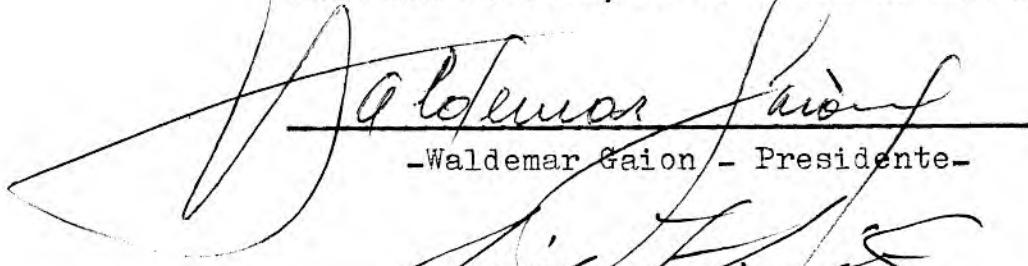
A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° ~~2205~~ ~~1968~~ 9.842 de 19-09-1967,

RESOLVE:

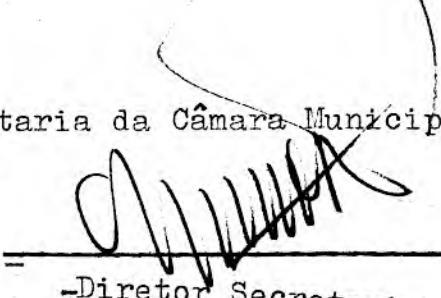
APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário, por unanimidade, em Sessão Ordinária ontem realizada, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Odilon Pagni Gelli, - Luiz Thieri, Edegard Francisco Monari e Antonio Carlos de Faria Bitencourt, dispondo sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, conforme consta do processo nº 15/69.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.969


-Waldemar Gaion - Presidente-


-Luiz Thieri - 1º Secretário-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em 02 de abril de 1.969
9.66-22304


-Diretor Secretaria